



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMB 002/2009 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Nº 3

A **Prefeitura Municipal de Barueri HOMOLOGA** o Concurso Público PMB 002/2009 para os cargos de:

Professor de Educação Básica I - Def Mental, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Assessoria em 23 de janeiro de 2010; e

Analista de Banco de Dados, Eletricista, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Programador Júnior, Serralheiro e Técnico de Hardware, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Assessoria em 13 de fevereiro de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Barueri, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Processo de Convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri.

A convocação para nomeação dos classificados no presente Concurso Público será publicada no Jornal Oficial de Barueri e disponibilizada em caráter informativo no *site* da Prefeitura Municipal de Barueri - www.barueri.sp.gov.br no *menu* de Concursos Públicos.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Barueri, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri que satisfaz as exigências do Edital PMB 002/2009, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PMB 002/2009. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subseqüentes praticados em seu favor.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das convocações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Barueri através da Secretaria de Administração disponibilizadas, em caráter informativo, no *site* da Prefeitura Municipal de Barueri - www.barueri.sp.gov.br no *menu* de Concursos Públicos.

Barueri, aos 26 de fevereiro de 2010.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal